



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Exonera profissional ocupante do cargo de provimento em comissão de Jurídico do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Élcio José Melhem, RG nº 612.199/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 30 de dezembro de 2008.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente